



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 444, DE 28 DE AGOSTO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Ronaldo Lopes Leal, a Ex.^{ma} Ministra Regina Rezende Ezequiel, convocada nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, de conformidade com o disposto no inciso XXXVII do art. 42 do Regimento Interno,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar o ato praticado pela Presidência do Tribunal, relativo à convocação da Ex.^{ma} Dr.^a Heloísa Pinto Marques, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, para substituir temporariamente, nesta Egrégia Corte, a Ex.^{ma} Ministra Cnéa Moreira.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 set. 1997. Seção 1, Primeira parte, p. 42100.